

# Republica

Orgão do Partido Republicano

## Expediente

« REPUBLICA »

Director: — E. SALDANHA  
Publica-se aos domingos

Todo o autografo enviado á redacção não será restituído, ainda que não seja publicado.

### ASSINATURAS

Ano . . . . . 10\$000  
Semestre . . . . . 6\$000  
Numero do dia. \$100  
» atrazado \$200  
REDAÇÃO E OFICINAS  
Rua do Commercio, 58

## Pela candidatura do exm. sr. coronel F. Prestes.

Vai tomando vulto a iniciativa do 4º districto com a indicação do sr. coronel Fernando Prestes para preencher uma das vagas existentes no Senado Estadual.

Este significativo gesto da opinião publica em favor do illustre cidadão que, com tanto desinteresse e dedicação orienta, unicamente, pela vontade de seus admiradores e amigos, a marcha dos acontecimentos politicos do Estado, maxime nesta zona, uma vez que não occupa lugar na sua Comissão Directora, está sendo alvo, por toda a parte, de vivas simpatias.

Ainda agora acabam de se manifestar tambem o 5º e 1º districtos eleitorais, pedindo igual indicação, por intermedio dos seus mais legitimos representantes, e se nota que á esta representação, do mesmo modo, não é indiferente o sentir geral.

Não se atribua, pois, e, com razão, não se póde fazê-lo, á espirito de revolta esta justa aspiração da zona do sul ou, melhor, de quasi todo o Estado.

E' um facto e, como

tal, se impõe, tendo natural explicação.

Si, nas diversas circumscripções, em que, para fins eleitorais, ele se acha dividido, observa-se a presença de personalidades que, pelas suas ligações com o eleitorado e tambem, por outros motivos, se constituíram verdadeiras potencias politicas, tanto assim que cousa alguma nelas se faz, sem sua audiência e mais do que isso, sem seu prévio assentimento, porque se recusa ao exm. sr. coronel Fernando Prestes identica posição?

E quem já se lembrou de ver nessas personalidades, ou antes, na origem do seu legitimo prestigio, isto é, nos respectivos eleitorados, por minima que seja, qualquer parcela de indisciplina partidaria, quando se dá qualquer pronunciamento da sua parte?

Ora, considere-se com calma, sem prevenções, o que se está passando com a apresentação desse candidato, e logo se chegará á conclusão de que nada se tem feito, pelo menos até o presente, de anormal e que, por conseguinte, deva provocar reparos ou attitude hostil.

Pelo contrario, esse movimento que, dia em dia, cresce sómente, deve merecer benevolencia acolhida de quem o póde tornar victorioso.

E' exacto que as demeracias encontram solidas bases na opinião publica, mas desde que ela é tida em pouco caso e chega mesmo a ser desprezada ou suprimida, não é menos certo que, como fatal resultado, periga a liberdade da sua manifestação e com ela todos os direitos individuais e até as próprias instituições.

Cumpro salva-se de toda pressão a opinião publica e se deixar livre o eleitorado para se pronunciar como melhor entender, principalmente tratando-se da escolha de seus representantes.

Ele deseja, pede, insta, mostra-se decidido a votar no sr. coronel F. Prestes e, neste sentido, já se estabeleceu forte corrente no Estado, não ha, portanto, modo de o contrariar.

Atenda quem póde a esse movimento, indo ao seu encontro; a resistencia é que não deve dar-se, porque acarreta graves consequencias.

Ainda sobra tempo para se meditar bem no que se tem de fazer.

Pouca cousa exige o eleitorado.

Incu-se o nome do coronel Fernando Prestes na chapa de Senadores e assumirá inabalavel, firme, a harmonia que deve dominar as energias politicas, por ocasião do proximo pleito eleitoral.

## Politica

Escrevem-nos:

Não será demais, amigo sr. redactor, que eu leve ao conhecimento do publico um facto que, tornado bem conhecido, ha de naturalmente provocar os mais justos protestos, porque demonstra clara e evidentemente a falta de coherencia de quem o está praticando.

Toda a nossa população sabe a guerra que o sr. Octaviano Pereira, em todos os tempos, tem movido á Igreja Catolica, e ainda ha pouco o seu jornal, martido aliás pela gorda teta da *Força e Luz*, atirou sobre os catholicos de Itú os mais atrozes improperios, injuriando

os sacerdotes, fazendo pequenas picardias aos reverendos padres jesuitas e procurando, assim, fazer propaganda em beneficio das suas doutrinas de livre pensador, dizendo sempre que havia de acabar com esta padralhada de Itú que, na sua opinião, só serve para augmentar o nosso atrazo.

Entretanto, aproximando-se a epoca eleitoral, o sr. Octaviano entendeu de esposar a causa do sr. dr. Laurindo Minhoto, a quem declarou possuir em Itú o maior prestigio, garantindo-lhe votação estrondosa, em detrimento do nome do dr. João Martins Junior, candidato do partido republicano.

Que o sr. Octaviano alardeasse prestigio que não possui, vá, porque presumpção e agnabenta cada qual toma a que quer; que o sr. Octaviano tambem abraçasse a candidatura do referido sr. Minhoto, nada temos com isso, porque cada um como do que gosta.

Agora, o que não admitimos é que o sr. Octaviano ande a pedir votos aos catholicos para o seu candidato!

Hontem eram eles atazados nas suas crenças, espesinhados em publico por um jornal, cujos redactores não conhecem a menor regra de gramatica; hoje, os catholicos, merecem do mesmíssimo sr. Octaviano todas as zumbaias e salamaleques, abraços e cumprimentos, julgando talvez o detentor da *Força e Luz* que os catholicos desta cidade são beócios que não conheçam os inimigos perigosos da grande familia catolica ituana.

O sr. Octaviano perde o seu tempo e o seu latim; cabale entre os seus companheiros de

crenças e deixe os que ainda se recordam com amargura das saliencias grosseiras do seu orgão de publicidade.

Os catholicos de Itú tem o seu chefe, são arregimentados e hão de levar ás urnas o curso de seu voto ao candidato que o chefe determinar seja sufragado.

E continue o sr. Octaviano a prégar contra a Igreja, mesmo naquelle portuguez de contrabando e que faz as delicias dos seus inteligentes e talentosos companheiros de redacção.

## Mais um triunfo para o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco

Leia-se o atestado abaixo transcrito, do importante jornal «A Ordem», de Jaguarão:

O abaixo firmado, residente nesta cidade, á rua do Comercio n. 45, agradece ao sr. farmaceutico João da Silva Silveira, de Pelotas, o importante curativo na pessoa de sua filha Julieta, que ha tempos soffria de uma erupção na pele, sómente com applicação de Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, de sua invenção. Receba o sr. Silveira os meus sinceros agradecimentos pela importante cura, podendo fazer o uso que lhe convier da presente. — Jaguarão, 28 de Fevereiro de 1883. — Joaquim A. Ribeiro.

Testemunhas: Torquato Guimarães, Albino S. Ferreira, José Soares de Lima.

Vende-se nas boas farmacias e drogarias desta cidade

Distribuímos hoje aos srs. assinantes um jo mal-reclamado deste maravilhoso preparado.

### Camara Municipal

Termo de reunião dos vereadores em 12 de Outubro de 1912.

Aos doze dias do mez de Outubro de 1912, nesta cidade de Itú, na sala das sessões do Paço Municipal, ao meio dia, presentes os vereadores dr. Antonio Constantino da Silva Castro, Augusto Ferraz Sampaio e José de Padua Castanho. faltando com causa participada os vereadores dr. Arcilio Borges de Almeida e Godofredo Fonseca e sem causa participada os vereadores dr. Graciano de Souza Geribelo, Adolfo Bauer e Francisco de Paula Leite, não havendo numero legal deixa de haver sessão, lavrando em seguida este termo para constar, o que vai assinado pelos vereadores presentes Sala das sessões da Camara Municipal de Itú, em 12 de Outubro de 1912. Eu, Luiz Antonio Mendes, secretario da Camara que o escrevi. Dr. Antonio Constantino da Silva Castro, Augusto Ferraz Sampaio e José de Padua Castanho.

#### A sorte grande

A sorte grande de sabado, da loteria do Rio, foi vendida na capital. O facto é vulgar e não foi, evidentemente, para registra-lo que traçamos estas linhas. Fazemo-lo, sim, para assinalar mais uma vez quão misteriosa é a deusa da Fortuna, na qual os romanos e os gregos personificavam, ao lado do imprevisito e do acaso, o capricho das coisas.

O bilhete de cem contos de réis foi parar ás mãos de um cambista, pobre como Job e, além do mais, no declinio da vida. Só Deus sabe com que sacrificio ajuntara ele o dinheiro para pagar a licença municipal e para empatar no pequeno negocio. Mas ajuntou-o. Comprados, porém, os bilhetes, o interesse está em vendê-los todos, sem excepção de um só, porque ás vezes

o encalhe de um gasparinho basta para absorver os lucros do dia. Ora, eram já tres horas da tarde e o cambista tinha ainda em mãos um bilhete inteiro, — um unico, o ultimo, de que precisava desfazer-se a todo preço. A um transeunte, na rua Direita, á porta de uma agencia, ele o ofereceu com tal insistencia, que chegou ao ponto de embrulh-lo e de enfi-lo no bolso do freguez. E este atirou á rua o bilhete, num gesto de mau humor. O cambista não se deu por achado, porque voltou a oferece-lo por menos do custo:

— Vamos, dê cinco mil réis e o bilhete é seu.

Estava, porém, escripto que o bilhete seria do cambista, porque a Fortuna assim o queria. E a Fortuna deu-lhe cem contos de réis.

Poupamo-nos ao trabalho de descrever o jubilo do pobre homem, que, de instante para outro, se tornou rico. Jubilo excessivo, elevado ao auge, jubilo furioso, que, segundo ouvimos, lhe perturbou as faculdades mentais. Esse é outro capricho da deusa inconstante: ao passo que lhe punha cem contos no bolso, tirava-lhe a razão. E assim, em vez do conforto de uma boa casa, pôe-no no hospicio de Juquery. A apostar em como o pobre homem preferiria mil vezes a antiga miseria...

#### A emigração

##### italiana

Satisfaz e anima ver como a campanha de descredito levantada na Italia contra o Brasil está encontrando a mais formal resistencia da parte, principalmente da colonia italiana domiciliada no Rio e em S. Paulo.

Nenhum testemunho poderíamos tão gostosamente invocar quanto esse de estrangeiros que vieram tomar parte numa obra comum de progresso e civilização e atestam a largueza da hospitalidade brasileira e o empenho com que

essa hospitalidade é pelos governos cultivada.

Bem razão tínhamos, pois, quando afirmamos que nem a imprensa nem os homens publicos da Italia, moviam guerra contra nós pelas informações certas, rias e sinceras dos seus compatriotas aqui domiciliados. Se essas informações fossem ouvidas, bem outro seria o juizo da Italia a nosso respeito.

O que extravasa em todos os artigos furibundos dos jornais e em todos os actos de hostilidade do governo, era, pois, de facto, um odio alheio, de visinhos, de concorrentes — e para que não dizer? — de inimigos! Eram os argentinos que, por meio de um bem organizado serviço de boycottage, faziam na Italia toda sorte de propaganda contra o Brasil, a ponto de a nosso respeito indisparem os jornais e os politicos italianos.

Isso dito pelos brasileiros poderia ser posto em duvida; mas são os proprios italianos residentes no Brasil que o confessam, protestando contra a campanha.

Não podíamos, como se vê, ter em nosso favor testemunho mais valioso nem mais confortante.

Não se desvirtua impunemente a verdade dos factos.

### Noticiario

Falecimentos. — A

## Marmoraria Ituana

RUA DO COMERCIO, 31

O proprietario desta bem montada oficina de cantairos e marmoristas acha se em condições de executar todo e qualquer serviço em marmore, granito do Salto, obras em granito artificial, etc., etc., com a maxima perfeição e comodidade era preços.

Avisa tambem ao publico desta cidade que acaba de receber um grande sortimento de marmore de divereas cores, estatuas, balaustres, etc., etc

Trabalhos feitos pelos mesmos preços da Capital e com a mesma perfeição

Encarrega-se tambem da limpeza e reparo de tumulos

GIACOMO FILIÉ.

A 21 do corrente faleceu nesta cidade, sendo sepultado no dia immediato o estimavel cidadão sr. Francisco Ottero y Peres, proprietario do antigo e reputado Hotel Peres.

Apesar de enfermo ha muito tempo, sendo a todo o momento esperado o desenlace fatal, o trespasse do honrado comerciante causou a mais profunda magua no vasto circulo de seus amigos.

Sobre o feretro vimos varias coroas com as seguintes inscrições:

Ao padrinho Peres saudades eternas de Sebastião e familia.

Saudades de seu irmão

Saudades de seus filhos Luiz, Antonio, Didi e Sebastiana.

Saudades de sua esposa.

O enterro, marcado para as 8 horas do dia, teve grande acompanhamento de pessoas gradas.

A encomendação do corpo foi feita pelo padre Faine na residencia do extinto, repetindo-se a mesma cerimonia na igreja do Bom Jesus.

— O Clube Recreio Ituano, do qual o finado era socio, hasteou o seu pavilhão em funeral.

— Amanhã, as 7 horas, na igreja do Bom Jesus, será resada a missa de 7º dia.

— A' exma. familia enluctada enviamos os nossos sinceros pesames.

— Sepultou-se no dia

dia 22 do corrente uma criança do sexo feminino, nascida morta, filha do sr. tenente Horacio Otranto, a quem sentimntamos.

**Carnaval.** — Proseguem com actividade os trabalhos no barracão onde estão sendo confeccionados os carros dos *Democraticos*.

O pessoal não descança: o Blachman, o Guarani, o Joãozinho Januario, o Bortolotti e Silvio andam numa roda viva.

O carro do estandar-te, que é de bellissimo efeito, já está quasi concluido. Os outros vão adiantados, havendo um navio de guerra que dará tiros de confetis no publico.

Como o melhor da festa é esperar por ela, não daremos antecipadamente a descrição dos carros que hão de figurar no prestito dos novos e já invenciveis car'navalescos.

— Domingo ultimo ruidoso Zé Pereira percorreu as ruas da cidade, tendo a ele se incorporado um grupo de caipiras.

Em frente á redação desta folha o caipira dono da viola juntou o pessoal e cantou um *Quero mana bem afina'dinho*, seguindo-se o sapateado igual e certo.

Acompanhava o bando grande massa popular, que divertiu-se á farta, não havendo a menor perturbação da ordem.

**Selvageria.** — Na noite de sexta feira para sabado um individuo perverso arrancou o tampão dos exgotos da rua da Palma, em frente ao teatro S. Domingos, depositando-o em lugar distante.

Não satisfeito com esta proeza, jogou dentro do exgoto um cachorro morto, amarrando antes a perna do animal ao pescoço.

Semelhança selvageria bem demonstra os baixos sentimentos de quem a praticou, e sentimentos não saber-lhe o nome para estampa-lo aqui com todas as letras, recomendando á policia tão pessimo individuo.

**Audiencias.** — Consoante edital que publicamos hoje, as audiencias do 3º juiz de paz serão ás segundas feiras ao meio dia, no edificio n. 16 do largo da Matriz.

**Atraso de trens.** — Os trens de S. Paulo, via Mairink, tem chegado, constantemente, com grande atraso a Itú.

Decididamente aquella via ferrea não entra mais nos eixos, pelo menos enquanto estiver nas mãos do sindicato que a explora e que ha de reduzi-la á expressão mais simples!

**Na cidade.** — Esteve nesta cidade o sr. José de Almeida Leite, conceituado advogado em Nuporanga.

Filho de Itú, ha vinte anos que não revia a terra natal, oportunidade que agora se lhe deparou, visitando tambem todos os seus dignos parentes.

**Zé Pereira** — Deve percorrer hoje varias ruas da cidade um formidoloso Zé Pereira.

**Festa em S. Roque.** — Seguiram para S. Roque, onde vão tomar parte nas festas em homenagem ao dr. Nogueira Martins, os srs. Afonso Borges e Benedicto Brenha.

**Casamento.** — Realisou-se ontem o casamento do sr. Cristovam Raimundo Donatz com a exma. sra. Araceli Buller.

Serviram de padrinhos, do noivo, o sr. José Kraenbuhl e da noiva, o sr. dr. José Elias Corrêa Pacheco. Os noivos seguiram pelo expresso para Piracicaba.

**Mau brinquedo.** — Ha entre alguns meninos peraltas o pessimo costume de subirem aos postes telefonicos e, uma vez encarapitados quasi juntos dos isoladores, balançarem-se, dando lugar a que os fios se entrelacem, estabelecendo, por isso, o baralhamento das linhas.

Essa brincadeira é de muito mau gosto, porque além de anormalisar as ligações, convertendo-as num verdadeiro labirinto, pode tambem originar consequencias graves, como ainda ha pouco tempo succedeu a um menor que teve os dedos da mão queimados pelos fios, sendo necessaria a sua amputação.

Seria de bom aviso que os pais ou tutores desses meninos corrigissem-nos, não os deixando tomar parte numa brincadeira que lhes poderá ser fatal.

Uma reprimenda bem passada nessas crianças as faria recuar na pratica de um tão perigoso divertimento.

**Fabrica S. Pedro.** — Deixou a gerencia da fabrica de tecidos S. Pedro o sr. Francisco Pereira Mendes Filho.

**Gabinete dentario.** — A' rua do Comercio n. 151 o sr. Odilon Ferreira instalou o seu gabinete dentario.

Bastante conhecido em todo o Estado, recomendando-se pela superioridade de seu trabalho, é bem de ver se que o sr. Odilon consiga em Itú boa clientela, tendo ainda em seu favor a modicidade de preços de seus serviços, qualidade esta que não deve ser desprezada por quem deseje o equilibrio financeiro da vida.

Agradecemos a visita que o distincto profissional fez a esta redação.

**Para Santos** — Seguiu para Santos, onde foi colocar-se no comercio daquelle importante praça, o nosso joven conterraneo Luiz de Souza Mendes, a quem desejamos todas as felicidades.

## Edits

O capitão José de Almeida Sampaio, 3º juiz de paz em exercicio, deste districto de Itú, etc.

Faz saber a todos, que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as audiencias deste juizo serão dadas ás segundas feiras, ao meio dia, no predio numero dezesseis do largo da Matriz. E para constar mandou lavrar o presente que vai afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Itú, aos sete de Janeiro de 1913. Eu, Braz Ortiz, escrivão de paz, o escrevi.—José de Almeida Sampaio.

## Carnaval

O dr. Alonso de Negreiros Guimarães, Delegado de Policia desta cidade, manda fazer publico que nos termos do art. 151, § 4º do Codigo de Posturas, é inteiramente prohibido o jogo de entrudo, quer antes, quer durante os tres dias de Carnaval.

Os infractores incorrem na multa de 10\$ e 2 dias de prisão, ficando sujeitos á satisfação do dano que causarem, além de responderem criminalmente, se em tais jogos usarem substancias de qualquer forma prejudiciais ás pessoas. Para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a auctoridade lavrar o presente edital que vai afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Itú, aos 16 de Janeiro de 1913. Eu, Misael de Campos, escrivão, o escrevi. (a) — Alonso de Negreiros Guimarães.

Alberto Macedo, Colector Municipal desta cidade de Itú, etc.

Faz saber aos srs. contribuintes que o pagamento do imposto de vehiculos será feito durante o proximo mez de Fevereiro, á boca do cofre, sem multa, e terminado este serão apreendidos os vehiculos que não estiverem com suas chapas. Tambem se cobra no mez de Fevereiro o imposto de taboleiro de quitandas e vendedores de leite. Para

que ninguém alegue ignorancia, se faz o presente que vai publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. — Itú, 16 de Janeiro de 1913. — O Colector Municipal, Alberto Macedo.

Godofredo Fonseca, presidente da Camara Municipal desta cidade de Itú.

Faz publico que, em sessão ordinaria da Camara Municipal, realisada em 15 do corrente, foi designado o edificio da Camara Municipal, sito á rua da Palma n. 60, esquina da rua da Matriz, onde deverão funcionar as mesas eleitorais para a eleição de Deputados e Senadores ao Congresso Estadual, a realisar-se em 8 de Fevereiro do corrente ano, de acordo com a lei vigente, pela forma seguinte. A 1ª secção funcionará na sala das sessões da Camara Municipal. Nesta sessão votarão os eleitores alistados de n. 1 a 200. A 2ª secção funcionará na sala da Secretaria da Camara. Nesta secção votarão os eleitores alistados de ns. 201 a 400. A 3ª secção funcionará na sala da repartição de aguas á esquerda de quem entra na varanda. Nesta secção votarão os eleitores alistados de ns. 401 a 600. A 4ª secção funcionará na sala imediata á do archivo do «Novo Mundo», á direita de quem entra na varanda e nesta secção votarão os eleitores alistados de ns. 601 a 800. A 5ª secção funcionará na varanda e nesta secção votarão os eleitores alistados de ns. 801 a 1000. A 6ª secção funcionará na sala da repartição de hygiene, á esquerda de quem segue a sala do archivo da Camara e nesta secção votarão os eleitores de ns. 1001 a 1200. A 7ª secção funcionará na sala dos fundos do archivo da Camara e nesta secção votarão os eleitores alistados de ns. 1201 a 1400, sendo todas estas secções no pavimento superior do referido predio, e finalmente a 8ª secção funcionará no pavimento térreo, á esquerda de quem entra, na sala da tesouraria, da repartição de agua e exgotos, e nesta secção votarão os eleitores alistados de ns. 1401 a 1512.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Eu, Luiz Antonio Mendes, secretario da Camara Municipal de Itú, aos 16 de Janeiro de 1913. — O presidente da Camara Municipal (assinado) Godofredo Fonseca.

De ordem do sr. Colector Federal faço publico a cir-

cular n. 1 de 11 de Janeiro de 1913.

O Delegado Fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo, determina aos srs. Collectores Federais e agentes fiscaes neste Estado que tornem publico que a lei n. 2719, de 31 de Junho do ano passado, publicada no «Diario Oficial» de 3 do corrente mez, consigna no art. 41 as seguintes alterações do decreto n. 5.890, de 10 de Fevereiro de 1906, que regula os impostos de consumo, a saber:

§ 7º do art. 1º sobre especialidades farmaceuticas — «Suprimam-se as palavras — Indicado em doses medicinais.»

§ 2º do art. 2º sobre aguas denominadas Syphão ou Soda. Acrescente-se — «e semelhantes, xaropes de limão, groselha, goma, etc., próprios para refrescos, que ficam sujeitos ás taxas de 60 réis litro, 40 réis garrafa, 20 réis meia garrafa e 30 réis meio litro.»

§ 2º do art. 2º elevou-se a 300 réis litro, 150 réis meio litro, 200 réis garrafa e 100 réis meia garrafa, as bebidas, a saber picon, biter, fernet branca, vermouth e semelhantes.

§ 2º do art. 2º as cervejas de baixa fermentação pagarão 38 réis por meio litro.

§ 2º do art. 2º ficam sujeitos ao imposto de consumo as aguas minerais naturais para mesa, gazosas ou não, de procedencia estrangeira, sendo as taxas — 40 réis litro, 20 réis meio litro, 30 réis garrafa, 15 réis meia garrafa.

§ 2º n. 11, os chapéus de palha de Chile, Perú, Malha e semelhantes, até o preço de 10\$, para homens e meninos, pagarão 500 réis, e os de lá 300 réis.

Fica estabelecida a taxa por meio litro de vinagre e de todas as bebidas tributadas.

As perfumarias pagarão de acordo com as taxas do referido decreto 5.890. Estas disposições começaram a vigorar do dia 1º do corrente mez de Janeiro.

Colectoria Federal em Itú, em 18 de Janeiro de 1913. — O Escrivão, Humberto Souza Geribello.

## Secção Livre



**Francisco Ottero y Peres**

Maria R. Guimarães Peres, Luiz Peres Guimarães, Antonio Peres

Guimarães, Sebastiana Peres Guimarães e Severino Ottero y Peres, esposa, filhos e irmão de **Francisco Ottero y Peres** agradecem profundamente a todas as pessoas que acompanharam os restos mortais do mesmo finado ao Cemiterio Municipal e de novo as convida para assistirem á missa de 7º dia que em sufragio de sua alma será resada amanhã, ás 7 horas do dia, na igreja do Bom Jesus.

Por mais este acto de religião e caridade antecipadamente se confessam gratos.

Itú, 26 de Janeiro de 1913.

**Fabrica de cerveja Popollare de Frago & Nastari - Salto.**

Eu abaixo assinado declaro que em 5 de Janeiro de 1913 retirei-me desta fabrica pago e satisfeito de meus honorarios, e portanto deixei de ser fabricante nessa fabrica. Faço esta declaração para que o publico fique sciente que a cerveja que agora está gastando não é mais minha fabricação, é fabricada por um lavador de garrafas que nada sabe. E como a cerveja desde já está muitissimo ruim, não quero que o publico diga que é meu trabalho.

Itú, 23 de Janeiro de 1913 - Antonio Gomes Ferreira.

**Gabinete Dentario**

O cirurgião dentista Odilon Ferreira, com longo tirocinio profissional, instalou nesta cidade, á rua do Comercio n 151, o seu gabinete, onde estará á disposição de todos para o exercicio de sua profissão.

Coloca dentes em base de ouro, platina, vulcanite e celuloide.

**Bailes masqués**

No teatro S. Domingos, nos dias 2 e 4, haverá dois estupefacientes bailes carnavalescos. O teatro achar-se-á lindamente enfeitado.

Alerta, rapasiada, que as horas do prazer voam ligeiras!

**Sítio S. Angelica**

O abaixo assinado declara que o seu sítio S. Angelica, anunciado á

venda, está perfeitamente dividido como poderá provar com os documentos que possui.

Não é verdade, pois, que tenha em ditas terras terrenos pertencentes ao sítio *in diviso* denominado Caipú, e tanto isto é verdade que se sujeita a ficar responsável a qualquer comprador, quando passe a escritura de venda, pela transação que fizer e suas divisas.

Itú, 23 de Janeiro de 1913 - Augusto Avelino da Silva.

**Correio Paulistano**

Para reforma de assignaturas e assignaturas novas, com o agente nesta cidade - *Francelino Cintra* - Rua Direita, 55.

**A' praça**

Declaro que nesta data comprei dos srs. Borges & Irmãos o armazem de secos e molhados finos, ferragens, louças, etc., sito á rua Direita 53, desta cidade, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Itú, 14 de Janeiro de 1913. - *Guilherme Gonçalves Ramos*.

Concordo. - *Leobaldo Borges de Almeida*, pela firma Borges & Irmãos.

**Superiores queijos de Cascavel**

Na casa de Silvio Fonseca, ao largo da Matriz n. 1, vende-se os superiores queijos de Cascavel. - *Sebastião Cirino*

**Jornais velhos, a preço barato, vende-se na typografia do «Republica».**

**Agradecimento**

Eu abaixo assignada venho pelas colunas deste jornal agradecer aos distinctos clinicos Drs. Antonio Constantino da Silva Castro e Brás Bicudo de Almeida os serviços que me prestaram durante o tempo de minha enfermidade.

Não posso deixar tambem de agradecer aos srs. José Maria Alves, José de Padua Castanho e filhos do falecido Abraão Lincol de Barros; Alberto Macedo e familia e ao sr. João Carlos de Camargo Teixeira os obsequios que me prestaram em certos arranjos de negocios, o qual sou muito grata.

**Farmacia José Maria**

( A mais antiga da cidade de Itú )

Grande stock de medicamentos nacionaes e estrangeiros, dos melhores auctores, recebendo sempre es ultimos preparados.

Aviam-se receitas a qualquer hora do dia ou da noite, garantindo-se todo o escrupulo na manipulação, pois é o seu proprietario, possuidor de longa pratica, quem se incumbe de tal serviço, o que representa uma garantia aos seus numerosos freguezes.

72 - Rua do Commercio - 72

**ITU**

O PROPRIETÁRIO,

**José Maria Alves**

**ANUNCIOS**

**Loteria de S. Paulo**

Premio maior 20:000\$000  
Por 2\$000

Extracção no dia 30 de Janeiro

**Loteria da Capital Federal**  
20:000\$ por 2\$000. Extracção a 31 de Janeiro

Os bilhetes estão á venda desde já no chalet

**GATO PRETO**

Rua do Comércio 61

**Leobaldo Fonseca**

1.º TABELLIÃO

—: RUA DIREITA, N.º 22: —

**YTÚ**

2.º TABELLIÃO  
Sebastião Martins de Mello  
Rua do Comercio 89  
YIV

**Oscar de Toledo Prado**  
Rua do Comércio 82  
Compra qual quer quantidade de café beneficiado

**Frangos e gallinhas gordos**  
No quarto n. 4 no Mercado Municipal, ou na casa n. 134 da rua de S. Cruz, o publico encontrará sempre gallinhas e frangos gordos por preços os mais razoaveis. Para tratar com *Antonio Pinto dos Santos*.

**CADEIRAS**  
—DE—  
**JUNDIAHY**  
A 60\$000 A DUZIA  
—NA CASA—  
**Toledo Prado & C.**

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).